

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 57/2026

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

MOACIR VERSIANI FILHO
RUA LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO, CENTRO
CEP: 39390-000 – Bocaiúva/MG

Assunto: **Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental**

Referência: **Processo nº 2100.01.0007700/2025-68**

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0007700/2025-68, requerente FERNANDO LOBO PRAES, inscrita no CPF Nº: 084.279.056-02. Tal decisão foi motivada pelo recebimento do Despacho (nº: 132557146), no qual o empreendedor não atendeu suficientemente as solicitações de informações complementares, motivo pelo qual impede o procedimento do processo em questão.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº 2100.01.0007700/2025-68, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 06/02/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132585606** e o código CRC **DA44141A**.